



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.028/2015**

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adalberto José de Castro	13.393.681-5 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2014/2015	14.12.2015 a 12.01.2016
2	Aparecida Pontes de Lima	3.471.353-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	14.12.2015 a 12.01.2016
3	José Humberto Simões	6.706.666-9 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2014/2015	14.12.2015 a 12.01.2016
4	Lucinéia Garbelini Viana	8.702.155-6 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	30.11.2015 a 29.12.2015
5	Sirlei Pontes	8.431.655-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	21.12.2015 a 19.01.2016
6	Vera Lucia Castelini Santos	4.868.263-4 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	10.12.2015 a 08.01.2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 de Dezembro 120 15  
DE N° 10.538  
UBUARAMA, 03 de 12 120 15  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS